

PORTARIA TRT GP Nº 051/2010

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 00170/2010,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora RACHEL FEITOSA DA CRUZ, Diretora de Secretaria - CJ-03, da Vara do Trabalho de Mamanguape, relativas ao exercício de 2010, a partir de 18.02.2010, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período compreendido entre 08.09.2010 e 16.09.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente